
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 23/84

Dispõe sobre Gratificação instituída pela Resolução n. 10/80,

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º. - Fica elevada em 15 (quinze) vezes o Valor de Referência Salarial da Região do Estado do Pará, a Gratificação instituída pela Resolução n. 10/80 de 1º, de março de 1984,

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º, de agosto de 1984, permanecendo em vigor a Resolução n. 28/83 de 20 de dezembro de 1983.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 02 de agosto de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA

1ª. Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO

2º. Secretário

DOE Nº 25.312, de 21 de agosto de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.